ATA DA OUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO 1 2 DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos oito dias do mês de março de 3 dois mil e dezessete, às oito horas reuniram-se no gabinete 10 do bloco D para a quadragésima 4 oitava reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste 5 Dona Lindu - CCO /UFSJ, os membros do colegiado: Edilene Aparecida Araujo da Silveira, 6 7 Alexandre Ernesto Silva, Arlessandro Pinto de Souza, Gylce Eloisa Panitz Cabreira Cruz e o discente Hugo Ricardo Moreira da Silva. A professora Patrícia Peres de Oliveira está de férias. 8 9 Estavam presentes a professora Liliane Lourdes Teixeira Silva e Helen Cristiny Teodoro Couto 10 Ribeiro. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Solicitação do GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental - Aulas PIESC VII; 2- Solicitação coordenadora do PIESC VII -11 12 distribuição de encargos. Edilene iniciou a reunião com o item 1 - Solicitação do GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental - Aulas PIESC VII, apresentando ao colegiado o memorando 13 001/2017 do GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental. Edilene explicou que a coordenação já 14 está solicitando mudanças no PIESC VII procurando atender as solicitações expostas no 15 memorando do GAD. No 2º parágrafo do memorando foi solicitado que sejam disponibilizados 4 16 grupos de PIESC VII para que possa atender aos 4 docentes de Saúde Mental. Arlessandro explicou 17 que a professora Jacqueline tinha um grupo de PIESC II e que depois passou para o PIESC VII. Na 18 época quem que a professora Gylce era coordenadora foi feita uma consulta ao Coren para que a 19 professora Jacqueline ministrasse aulas no PIESC VII. As professoras Jacqueline e Nadja ficariam 20 no mesmo campo e horário, mas com grupos diferentes. Esta dinâmica foi feita no 1º semestre de 21 2016. No 2º semestre de 2016 o PIESC VII ficou dividido em 3 subturmas e as professoras Nadja e 22 Jacqueline ficaram juntas no mesmo campo com uma subturma (as professoras ministraram aulas 23 concomitantemente). No lançamento das aulas as duas professoras fizeram os lançamentos das 24 aulas. Edilene explicou que no fechamento dos diários de PIESC VII foram verificados estes 25 lancamentos e devido à eminência de reprovação de vários alunos por faltas a professora Edilene 26 excluiu os lançamentos duplicados. As professoras Nadja e Jacqueline não foram comunicadas no 27 momento da exclusão devido ao prazo de fechamento dos diários e porque as professoras 28 precisavam saber se realmente os alunos seriam reprovados. No momento da exclusão havia uma 29 reunião para definição dos preceptores do Estágio Supervisionado I e se houvesse um número 30 maior de reprovações deveria ser dispensado um preceptor. Edilene explicou que depois os 31 lançamentos foram retornados para as professoras (o Ntinf fez recuperação de um backup). Liliane 32 falou que as professoras tinham conhecimento que ficariam dividindo um grupo quando receberam 33 o cronograma e não questionaram a situação. Helen falou que enviou o cronograma por e-mail. 34 Arlessandro falou que as professoras disseram terem conversado com a professora Helen sobre o 35





lançamento das aulas. Edilene lembrou que o Coren respondeu após a consulta feita em 2015 que os alunos devem ser supervisionados por docente enfermeiro e por isso foi decido que a professora Jacqueline ficaria no mesmo campo que a professora Nadja e que teriam no máximo 10 alunos visando atender a norma do Coren. O PIESC VII ficou com 3 subturmas no 2º semestre de 2016 para atender as normas do colegiado do curso. De acordo com a norma 005/2016 o número de alunos por subturma não pode ser inferior a 3. Com a previsão de alunos para o 1º semestre de 2017 será possível fazer 4 grupos e atender a norma do colegiado. Edilene falou que os alunos irão rodar e passar cada grupo por 2 docentes. Edilene e Richardson vão ter campo no Sersam. Sobre sempre manter 4 grupos, não é possível fazer esta afirmação, pois o número de alunos por semestre varia de acordo com a evasão dos alunos. O Colegiado verificou no PPC do curso a ementa do PIESC VII ("Prática de Integração Ensino Serviço e Comunidade VII Ementa: Atividades de sistematização da assistência de enfermagem em situações cirúrgicas nas unidades hospitalares. Atividades de sistematização da assistência de enfermagem na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em situações clínicas mais prevalentes de atenção à saúde do idoso e do portador de sofrimento mental nas unidades de saúde hospitalares, de longa permanência, ambulatoriais e básicas. Atividades de enfermagem na Central de Material Esterilizado (CME). Conhecimento e acompanhamento das atividades do processo de gestão hospitalar: gerenciamento de recursos materiais, dos custos e auditoria em enfermagem; instrumentos da gerência de enfermagem."), e de acordo com o texto o professor que pode assumir campos no PIESC VII deve ser enfermeiro. O colegiado decidiu que no 1º semestre de 2017 serão 3 grupos de PIESC VII, para atender ao PPC e a norma 005/2016 do colegiado. Em relação ao lançamento das aulas foi decidido fazer um memorando para a Proen pedindo um posicionamento se as duas professoras podem lançar as aulas concomitantemente, sobre a contagem das horas para Radoc e sobre a carga horária lançada ser maior que a carga horária do aluno. Em relação à retirada dos lançamentos das aulas na ATARF, Edilene falou que consta no sistema que o responsável é o coordenador da UC e o coordenador do curso. No memorando a ser enviado para a Proen será colocada esta guestão. O memorando do GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental será respondido após a Proen responder ao memorando eletrônico. O item 2- Solicitação coordenadora do PIESC VII - distribuição de encargos, Professora Helen explicou que de acordo com a legislação vigente o aluno do PIESC VII pode faltar 60 horas (25% da carga horária) e devido a este fator ele pode deixar de fazer um módulo inteiro e mesmo assim não ser reprovado. A professora fez consultas à Dicon e ao Ntinf se a Unidade curricular poderia ser ofertada por módulos e foi informada que para isso acontecer seria necessário alterar o PPC. Professora Liliane enfatizou que os alunos desenvolvem habilidades diferentes nos módulos de saúde mental e de cirúrgica. O colegiado ao analisar o PPC percebeu que os alunos estão recebendo uma carga horária maior de Saúde Mental do que o que está previsto no

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70





71	PPC. Professora Gylce verificou que os alunos recebem carga horária menor em Saúde do Idoso do
72	que o previsto no PPC. Em relação ao número de faltas a lei determina 25% e não pode ser alterada.
73	A opção para evitar que um aluno falte em todas as aulas de um módulo é procurar fazer
74	instrumentos de avaliação que não permitam que ao aluno seja aprovado. Professor Alexandre
75	explicou como é feita a avaliação do PIESC IV, onde todos os docentes se reúnem e analisam a
76	situação de cada aluno. Os professores possuem um instrumento para fazer esta avaliação. O
77	colegiado decidiu que a professora Helen irá refazer o cronograma de PIESC VII procurando
78	adaptá-lo ao PPC, considerando 3 subturmas e deverá trazer para aprovação do colegiado. Em
79	relação à forma de avaliação, o grupo de professores do PIESC VII deverá analisar qual a melhor
80	opção. Devido a proximidade do início do semestre foi marcada reunião extraordinária para o dia
81	09/03/17, as 16:00. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a
82	presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis,
83	oito de março de dois mil e dezessete.
84	Edilene Aparecida Araujo da Silveira:
85	Alexandre Ernesto da Silva:
86	Arlessandro Pinto de Souza: Alessandro Pinto de Souza:
87	Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz:
88	Hugo Ricardo Moreira da Silva: Hugo Ricardo Moreira de Silva
0.9	Icahel Cristina da Silveira Bento (secretária):